



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 128ª ZONA – ACREÚNA
Rua João Lemos Sobrinho, nº 31, Centro, Ed. do Fórum – Tel.: (62) 3920-4091

Edital n. 47/2024-128ZGO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Marli Pimenta Naves, MM. Juíza Eleitoral da 128ª Zona Eleitoral de Acreúna/GO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que o Juízo da 128ª Zona Eleitoral convoca/consulta, os eleitores residentes em zonas rurais, que necessitem de transporte cedido pela Justiça Eleitoral, no dia 06/10/2024 (Eleição Municipal), nos municípios de Acreúna, Santo Antônio da Barra e Turvelândia a entrarem em contato com o Cartório Eleitoral para informar tal necessidade.

O prazo final para a realização dessa comunicação será o dia 20/09/2024.

O Eleitor poderá entrar em contato com o Cartório Eleitoral através do e-mail cezon128@tre-go.jus.br, telefone/WhatsApp (62) 3920-4009 ou 3920-4091 e telefone (62) 3920-4091.

E, para que se dê ampla divulgação, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – DJE/TRE-GO.

Dado e passado nesta cidade de Acreúna, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, _____, Jayme Pinto da Silveira Júnior, Técnico Judiciário, o digitei.

Jayme Pinto da Silveira Júnior
Técnico Judiciário – Chefe de Cartório
128ª Zona Eleitoral de Goiás – Acreúna/GO